GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 104
EM 26/06/26 / 15:45
Brenda Rossoni

REQUERIMENTO Nº 104 / 2026

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Solicitação de informações sobre os gastos com eventos, festas e apoios institucionais no Município de Mariana - MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais de fiscalização e controle externo, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e respaldado pelo art. 31 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, requerer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações, conforme especificações abaixo:

1. LEVANTAMENTO GERAL DE DESPESAS

1.1. Relação completa e individualizada de todos os gastos realizados pelo Município de Mariana, de forma direta ou indireta, com:

- Eventos institucionais;
- Festas públicas;
- Festividades culturais, esportivas ou comemorativas;
- Apoios a eventos de terceiros;
- Patrocínios, parcerias, termos de fomento ou convênios com entidades públicas ou privadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 08 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

1.2. O período a ser considerado nesta solicitação deverá abranger obrigatoriamente os **ANOS DE 2025 E 2026**, compreendendo o histórico da atual gestão completa até a presente data.

2. DETALHAMENTO POR EVENTO

Para cada evento realizado no período citado, informar de modo individualizado:

- Nome do evento;
- Data(s) exata(s) de realização;
- Local da ocorrência;
- Secretaria(s) municipal(is) responsável(is);
- Órgão executor ou parceiro envolvido;
- Objetivo institucional declarado;
- Público estimado e público efetivo (caso haja controle de bilheteria ou portaria);
- Base legal ou autorização administrativa (número do processo, decreto, contrato, portaria, etc.).

3. DESPESAS FINANCEIRAS COMPLETAS

3.1. Discriminação detalhada e minuciosa de todos os gastos, contendo:

- Valor total consolidado do evento;
- Valores individualizados por fornecedor, prestador de serviço ou artista;
- Natureza detalhada da despesa (shows/cachês, estrutura física, som, iluminação, segurança privada, alimentação, locações, publicidade, etc.);
- Fonte originária de recursos (recursos próprios/ordinários, convênios estaduais/federais, emendas parlamentares, fundos municipais, etc.);
- Cronograma financeiro: datas de empenho, liquidação e efetivo pagamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 08 / 26

Presidente Secretário

- Identificação clara dos contratos, atas de registro de preços ou termos vinculados.

3.2. Informar ainda:

- Se houve pagamentos em atraso aos fornecedores, com os respectivos prazos e justificativas;
- Se houve a necessidade de reconhecimento de dívida posterior à realização do evento.

4. CONTRATAÇÕES E PROCEDIMENTOS ADMISTRATIVOS

4.1. Informar, para cada despesa listada:

- Modalidade de contratação utilizada (licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação);
- Número do respectivo processo administrativo e do certame;
- Justificativa técnica para a escolha do fornecedor ou profissional do setor artístico;
- Critérios balizadores utilizados para a definição e aceitabilidade dos preços;
- Comprovação de existência de ampla pesquisa de mercado prévia.

4.2. Encaminhar, em anexo, cópia digitalizada de:

- Contratos e termos aditivos firmados;
- Notas fiscais emitidas e liquidadas;
- Notas de empenho;
- Termos de Referência (TR) ou Projetos Básicos que nortearam as contratações.

5. APOIOS E SUBSÍDIOS A TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 08 / 26

Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

5.1. Informar todos os apoios e suportes concedidos a eventos organizados por terceiros, especificando:

- Tipo de apoio (financeiro direto, estrutural, logístico, cessão de bens públicos ou de servidores);
- Nome completo e CNPJ da entidade, associação ou organizador beneficiado;
- Valor estimado do apoio concedido (incluindo custos indiretos da máquina pública);
- Instrumento formalizado (convênio, termo de cooperação, autorização de uso, etc.).

5.2. Esclarecer:

- Se houve a devida prestação de contas por parte dos beneficiários;
- Encaminhar cópia digital das referidas prestações de contas, bem como dos pareceres técnicos e análises de aprovação emitidos pelo Município.

6. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

6.1. Informar detalhadamente os gastos direcionados à publicidade e propaganda dos eventos:

- Agências de publicidade ou veículos de comunicação contratados;
- Valores efetivamente pagos por campanha ou evento;
- Veículos de mídia utilizados (emissoras de rádio, TV, portais de internet, jornais impressos, impulsionamento em redes sociais, painéis, etc.);
- Critérios técnicos adotados para a escolha dos canais de divulgação.

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7.1. Informar e demonstrar:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 08 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

- O percentual que os gastos com festividades e eventos representaram em face do orçamento total de cada secretaria envolvida;
- A dotação orçamentária exata que deu suporte às despesas;
- Se houve necessidade de suplementação orçamentária (abertura de crédito adicional) para cobrir tais despesas e quais áreas perderam recursos na transposição;
- Se o fluxo de caixa despendido nesses eventos impactou de alguma forma o cumprimento de obrigações essenciais contínuas do Município (como folha de pagamento de servidores, repasses a fornecedores da saúde/educação ou manutenção de serviços básicos).

8. JUSTIFICATIVA DOS GASTOS E RESULTADOS

8.1. Apresentar:

- A justificativa técnica, social e administrativa para a realização de cada festividade ou evento;
- Indicadores oficiais ou estimativas de retorno institucional, fomento econômico local (turismo, comércio, hotelaria) ou impacto social gerado;
- Avaliação de custo-benefício realizada pela administração interna.

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

9.1. Informar:

- Nome completo, cargo e CPF dos agentes públicos responsáveis pela autorização dos eventos e pela ordenação das respectivas despesas;
- Identificação dos servidores ou comissões designadas para a fiscalização e gestão dos contratos;
- Existência de eventuais apontamentos, auditorias, notificações ou recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno ou pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 08 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) referentes a esses gastos.

10. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

10.1. Esclarecer:

- Se a integralidade das despesas com eventos foi tempestivamente publicada no Portal da Transparência do Município de Mariana;
- Caso haja divergências ou omissões, apresentar a devida justificativa legal e administrativa;
- Quais as medidas permanentes adotadas para assegurar a transparência ativa preconizada pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na estrita necessidade de assegurar o princípio constitucional da transparência e a máxima lisura na aplicação dos recursos públicos no âmbito do Município de Mariana - MG. Diante do cenário de forte relevância turística e cultural da nossa cidade, que naturalmente atrai a realização de festividades, torna-se indispensável que este Parlamento exerça seu papel constitucional de controle externo para avaliar o impacto dessas despesas na saúde financeira da municipalidade.

A medida visa primordialmente subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo Marianense, garantindo que o erário seja gerido em estrita consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, prevenindo desequilíbrios orçamentários que possam comprometer as áreas essenciais e prioritárias da nossa comunidade.

REQUERIMENTO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 08 / 26

Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

Diante de todo o exposto, e em conformidade com as garantias legais concedidas a esta Casa, requer-se o envio das informações acima especificadas dentro do prazo legal e regimental instituído pela Lei Orgânica de Mariana, devidamente consolidadas, completas e acompanhadas de toda a documentação comprobatória, preferencialmente disponibilizadas em formato digital estruturado.

Mariana, 25 de Junho de 2026.

Atenciosamente,

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 08 / 26

Presidente Secretário